

## EDITAL PRP Nº 05/2012

### EDITAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO CNPq – PIBITI/CNPq

A Pró-Reitora de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida os orientadores desta instituição a apresentarem propostas para a obtenção de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq (PIBITI/CNPq), em conformidade com o que estabelece este edital e as normas da Resolução Normativa Nº 17/2006 do CNPq.

#### 1 OBJETIVO

Conceder bolsas (nova ou renovação) de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação a estudantes de graduação, de forma a estimulá-los ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação.

#### 2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser feitas no período de 14 de junho a 9 de julho de 2012, das 8 horas às 17 horas.

#### 3 DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1 DO ORIENTADOR

- a) Ter projeto de pesquisa na **área de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**;
- b) Estar exercendo atividade de pesquisa;
- c) Possuir experiência no desenvolvimento de protótipos, processos e produtos e em atividades de geração e transferência de tecnologia;
- d) Ter título de doutor ou perfil equivalente, com expressiva produção tecnológica recente;
- e) Estar com o currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br>);
- f) Assumir compromisso formal pela orientação do bolsista a fim de que o plano de trabalho proposto seja cumprido;
- g) Assegurar condições e acesso às instalações laboratoriais e de campo necessárias à realização do trabalho;
- h) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- i) Manter vínculo empregatício com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa;
- j) Pesquisadores que orientaram bolsistas no PIBITI/CNPq no período de setembro/2011 a julho/2012 e ora estão requerendo bolsa nova ou renovação, devem entregar o relatório parcial das atividades desenvolvidas pelo bolsista (último beneficiário da bolsa) no período de setembro/2011 a junho/2012.

##### 3.2 DO BOLSISTA

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação. O bolsista pode estar cursando

do primeiro ao último semestre da graduação, não havendo restrições quanto ao ano/semestre de ingresso do estudante na instituição.

- b) Residir na cidade de Lavras/MG;
- c) Possuir coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0;
- d) Dedicar-se ao programa durante 20 horas semanais;
- e) Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesses;
- f) Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br>);
- g) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- h) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq;
- i) Apresentar, ao término da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio do Relatório Técnico;
- j) Apresentar os resultados da pesquisa, sob a forma de painéis e exposições orais, durante a realização do Congresso de Iniciação Científica da UFLA – CIUFLA;
- k) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

#### 4 DAS VAGAS

- a) O número de vagas disponível será divulgado a partir do dia 20 de julho de 2012, de acordo com o resultado da Chamada para o Processo de Inscrição 2012/2013 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).
- b) Cada orientador pode solicitar apenas 1 (uma) bolsa. Exceção é feita aos casos em que houver solicitação de 1 (uma) cota adicional para estudante egresso do Programa BIC Júnior.
- b.1) Enquadram-se nessa categoria os candidatos que participaram do Programa BIC Júnior no ano de 2011, inclusive os egressos de instituições localizadas fora de Lavras, aprovados no vestibular da UFLA no ano de 2012. Esses candidatos devem atender às exigências deste edital.

#### 5 DA VIGÊNCIA

- a) As bolsas têm vigência de 1º de setembro de 2012 a 31 de julho de 2013.
- b) Excepcionalmente neste edital e com o objetivo de ajustar o calendário de todos os programas institucionais, o CNPq determinou que as bolsas desta edição terão **vigência de 11 meses**.

#### 6 DAS VEDAÇÕES

##### 6.1 AO ORIENTADOR

- a) Repassar a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Coordenadoria de Iniciação Científica da UFLA;
- b) A participação de professores temporários ou substitutos;
- c) A divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;
- d) Atribuir ao bolsista de iniciação científica, atividades didáticas próprias do professor ou funções meramente burocráticas.

##### 6.2.1 AO BOLSISTA

- a) O acúmulo de bolsas, a participação simultânea em programas de iniciação científica,

estágios ou monitoria remunerada e o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza.

## 7 DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- a) As propostas devem ser submetidas pelo orientador, por meio do formulário eletrônico SIGEPIC, disponível em [www.prp.ufla.br/editais](http://www.prp.ufla.br/editais).
- b) Para participação no PIBITI/CNPq, o orientador proponente deverá estar previamente cadastrado no SIGEPIC, acessando o link **Cadastrar-se**. Se o orientador já for cadastrado, não há necessidade de nova inscrição.
- c) Sugerimos atenção nos formatos e tamanho de arquivos anexados à proposta. Arquivos fora das especificações não são aceitos pelo sistema (tamanho de até 3Mb e nos formatos: pdf; .doc; .jpg; jpeg; .png; .xls).
- d) Serão **desclassificadas** as propostas não caracterizadas na área de desenvolvimento tecnológico e inovação, as que estejam incompletas e aquelas submetidas por qualquer outro meio.
- e) Caso a inscrição seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por esse motivo, não haverá possibilidade de a inscrição ser acolhida, examinada e julgada.

### 7.1 DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS À PROPOSTA

- a) Projeto de pesquisa **na área de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, ao qual o bolsista estará vinculado. (Obs.: Projetos de pesquisa na área de desenvolvimento tecnológico e inovação se referem à utilização da pesquisa na geração de novos produtos e processos para a sociedade.);
- b) Comprovante de financiamento do projeto de pesquisa aprovado **na área de desenvolvimento tecnológico e inovação**;
- c) Plano de trabalho a ser cumprido pelo bolsista;
- d) Histórico escolar completo ([www.sig.ufla.br](http://www.sig.ufla.br)). Estudantes matriculados no primeiro período e que, portanto, não possuem histórico escolar, devem apresentar o atestado de matrícula;
- e) Coeficiente de rendimento geral do estudante (vide alínea “d”);
- f) Cópia digitalizada do CPF do candidato;
- g) Relatório Parcial (vide alínea “j” do item 3.1);
- h) Comprovante do BIC Júnior, se for o caso.

## 8 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

### 8.1 DO ORIENTADOR - Peso 60%

<b>Produção Científica</b>	<b>Pontuação</b>
Com bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, ou produção média acima de 3 artigos científicos publicados em periódicos indexados no Qualis/ano, ou produção média acima de 1 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou produção média acima de 2 livros/capítulos de livros/ano, ou o depósito de uma patente ou a proteção de uma cultivar, nos últimos três anos, a partir de 2009.	4

Com produção média entre 2 e 3 artigos científicos publicados em periódicos indexados no Qualis/ano, ou produção média entre 0,5 e 1,0 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou produção média entre 1 e 2 livros/capítulos de livros/ano, ou registro de um software, nos últimos três anos, a partir de 2009.	3
Com produção média entre 1 e 1,9 artigo científico publicados em periódicos indexados no Qualis/ano, ou produção média entre 0,2 e 0,4 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou produção média entre 0,5 e 0,9 livro/capítulo de livro/ano, nos últimos três anos, a partir de 2009.	2
Com produção média abaixo de 1 artigo científico/ano ou produção média abaixo de 0,2 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou produção média abaixo de 0,5 livro/capítulo de livro/ano, a partir de 2009.	1

- À nota de orientadores beneficiados com o PIBITI/CNPq no período 2011/2012, será introduzido fator de correção baseado na avaliação do relatório do bolsista (1,0 – bom; 0,75 – regular; 0,5 – ruim; 0,0 – sem relatório);
- No caso de empate, os pedidos de renovação (mesmo orientador e mesmo aluno) terão prioridade.
- Permanecendo o empate, o coeficiente de rendimento acadêmico do estudante será avaliado.

## 8.2 DO PROJETO – Peso 40%

Fonte de Financiamento	Pontuação
Projeto de pesquisa <b>aprovado em edital específico</b> na área de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e que <b>possui</b> Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Comercial e Ambiental – EVTECA.	4
Projeto de pesquisa na área de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e que possui financiamento de empresa(s) firmado por meio de <b>contrato vigente</b> .	3
Projeto de pesquisa <b>aprovado em edital específico</b> na área de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.	3
Projeto de pesquisa que <b>possui</b> Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Comercial e Ambiental – EVTECA, e caracterizado na área de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.	2
Projeto de pesquisa na <b>área de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b> .	1

- A pontuação acima é atribuída aos coordenadores. Os participantes de projetos de pesquisa que apresentarem comprovação de que são membros de projetos financiados receberão a metade da pontuação atribuída ao coordenador;
- São considerados válidos projetos de pesquisa aprovados que estejam vigentes no ano de 2012 e, ou 2013 (período parcial ou integral);
- São comprovantes de financiamento: termo de outorga (folhas que contêm o nome do coordenador e a data de assinatura do documento), termo de concessão, contratos com empresas, declaração do coordenador informando que o pesquisador é membro da equipe do projeto, dentre outros;
- São aceitos o termo de outorga (folhas indicadas) do PPM e o termo de aceite dos bolsistas de produtividade em pesquisa (PQ/nível 1) e de desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (DT/nível 1) do CNPq.

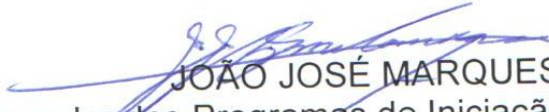
## 9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [prp@prp.ufla.br](mailto:prp@prp.ufla.br).

## 10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado a partir do **dia 27/07/2012** e estará disponível no site da PRP ([www.prp.ufla.br](http://www.prp.ufla.br)).

Lavras, 14 de junho de 2012.

  
JOÃO JOSÉ MARQUES  
Coordenador dos Programas de Iniciação Científica/UFLA